



DECRETO LEGISLATIVO Nº 174

Dispõe sobre a concessão do título de cidadania campo-limpense ao Dr. Roque José Agostinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA  
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Dr. Roque José Agostinho o título de “Cidadão campo-limpense”

Art.2º A formalização da concessão dar-se-á com a entrega do título em sessão solene da Câmara Municipal ou, na sua impossibilidade, em outra ocasião determinada por Ato da Presidência.

Art.3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações do orçamento do município consignadas ao Legislativo.

Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 10 de novembro de 2015.

JOSÉ RIBERTO DA SILVA  
Presidente

ANTONIO FIAZ CARVALHO  
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

José Benedito Rizzato  
Diretor de Administração e Finanças